

**Pedido de Tratamento Mineiro – Artigo 70 do Regulamento da Lei Minas (RLM),
Aprovado pelo Decreto nº31/2015, de 31 de Dezembro.**

Requisitos a Juntar:

1. Requerimento dirigido Exmo senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia, conforme minuta própria, com assinatura reconhecida do(a) requerente ou Mandatário;
2. Formulário para pedido de concessão Mineira, devidamente preenchido e assinado pelo(a) requerente/Mandatário e funcionário do cadastro Mineiro;
3. Procuração ou Acta de indicação do Mandatário pelo(a) requerente;
4. Documento de identificação do(a) requerente ou Mandatário;
5. Boletim da Republica de publicação dos estatutos constitutivos de requerente pessoa colectiva; (Identificação completa dos titulares de participação sociais nas sociedades devidamente autenticadas);
6. Declaração que atesta que os sócios/accionistas e os beneficiários do requerente não estão envolvidos em actividades de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa;
7. Estudo de viabilidade Económica para tratamento, elaborado e assinado por pessoa autorizada para elaboração de projectos mineiros;
8. Estudo do Impacto Ambiental;
9. Direito de uso e aproveitamento de terra;
10. Prova de Recursos Técnicos do(a) requerente;
11. Prova de Recursos Financeiros do(a) requerente;
12. NUIT do(a) requerente;
13. Certidão de quitação fiscal;
14. Taxa de Processamento.

O Director Geral

Dino Miguel Milisse

(Especialista)

MINUTA DE REQUERIMENTO PARA O PEDIDO DE TRATAMENTO MINEIRO

Senhor Ministro dos Recursos Minerais e Energia

Excelência

.....nome da empresa(endereço completo).....
representada por..... pretendendo tratar(recursos minerais pretendidos).... na
provincia de, vem mui respeitosamente solicitar à V.Excia se digne emitir uma
Licença de Tratamento Mineiro, ao abrigo do Artigo 70 do Regulamento da Lei de
Minas, válida por um periodo de(não superior a 25 (vinte e cinco) anos, possuido
para efeito os meios materiais e financeiros apresentados em anexo.

Pede Deferimento

Maputo, aos... de ...20...

(assinatura reconhecida)

ETAPAS	DESIGNAÇÃO	VALOR
I ETAPA	Taxa de Registo/Processamento do pedido	150.000,00 MT
II ETAPA		Preço variável de acordo com o N° de Páginas
III ETAPA	Taxa de Emissão	150.000,00 MT
	Imposto sobre Superfície	Preço variavel consoante o tamanho da Área
	Publicação no BR do Despacho de Atribuição do Título (Imprensa Nacional)	